



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 010/2008

Aprova a alteração na escala de férias dos Juízes do TRT da 5ª Região, para gozo no exercício de 2008.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador **PAULINO COUTO**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.ma Sra. Procuradora Sandra Marlicy de Souza Faustino, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **ANA LÚCIA BEZERRA, RAYMUNDO PINTO, MARAMA CARNEIRO, ROBERTO PESSOA, GRAÇA LARANJEIRA, VALTÉRCIO DE OLIVEIRA, MARIA ADNA AGUIAR, TADEU VIEIRA, YARA TRINDADE, ESEQUIAS DE OLIVEIRA, ELISA AMADO, DALILA ANDRADE e GRAÇA BONESS**, considerando as informações apresentadas pelo Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador Raymundo Antonio Carneiro Pinto na Matéria Administrativa nº **09.54.07.11070-35**:

RESOLVE, por unanimidade, aprovar a alteração na escala de férias dos Juízes Titulares de Varas do Trabalho e Juízes do Trabalho Substitutos deste Regional, para gozo no exercício de 2008, de acordo com o art. 96 do Regimento Interno, nos termos dos relatórios anexos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nyilson Sepúlveda, 25 de fevereiro de 2008.

PAULINO COUTO

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 29.02.2008, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5